

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vxr1nu3k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2025 Projeto de resolução nº 1056/2025 Protocolo nº 12402/2025 Processo nº 3791/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Antônio José de Gois.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Antônio José de Gois.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Antônio José de Gois, em reconhecimento à sua trajetória marcada pelo pioneirismo, dedicação e relevante atuação em Sinop e em todo o Estado de Mato Grosso.

Chegando em Sinop em março de 1988 para visitar sua irmã, inicialmente permanecendo por 30 dias, Antônio José de Gois prontamente colaborou com a Paróquia Santo Antônio, onde aplicou seus conhecimentos adquiridos no seminário em Paranavaí, Paraná. Atuou como secretário da paróquia, atendendo a comunidade em diversas demandas, incluindo marcação de casamentos e batizados, consolidando-se como peça fundamental no atendimento social local.

Durante este período, foi gentilmente convidado a permanecer na casa de uma família paroquiana, demonstrando seu compromisso e proximidade com a comunidade. Posteriormente, foi nomeado pelo Bispo Dom Henrique Froelich como primeiro assessor de comunicação da Diocese do Sagrado Coração de Jesus, contribuindo para a produção do programa de rádio e TV "FÉ E VIDA", que se manteve por muitos anos no ar, fortalecendo a fé e a união comunitária.

Após sua atuação na campanha de Costa para deputado estadual e sua nomeação na Assembleia



Legislativa do Estado, retornou a Sinop como diretor de comunicação do Estado, reforçando seu papel público e social.

Assim, é justo e merecido o reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense, a um homem que dedicou sua vida ao serviço comunitário, religioso e à comunicação, consolidando vínculos profundos com o povo mato-grossense e contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da nossa sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2025

Silvano Amaral
Deputado Estadual